



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Ordinária nº 182*

Ano XVI, Frutuoso Gomes-RN, em 26 de Julho de 2024

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº: 032/2024/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Considerando a necessidade junto ao Banco do Brasil da Secretária Municipal de Saúde e da Prefeita Constitucional realizar operações, transações e atividades afins em nome do Município de Frutuoso Gomes/RN;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Secretária Municipal de Saúde, **MARIA ELINEUZA DE QUEIROZ**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 054.656.014-85 e portadora do RG nº 238.706, residente e domiciliada na Rua Antônio Dantas, nº 402, centro, Frutuoso Gomes/RN, realizar, **em conjunto** com a Prefeita Constitucional de Frutuoso Gomes/RN **Jandira Sinara Jácome Cavalcante**, junto ao Banco do Brasil S.A., a movimentação da conta corrente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Frutuoso Gomes-RN, CNPJ nº 11.313.547/0001-63, com poderes para emitir cheques, abrir contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, sustar/contrair ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas, efetuar resgates/aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos e emitir comprovantes.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 08 de julho de 2024.

**Jandira Sinara Jácome Cavalcante**  
Prefeita



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Ordinária nº 182*  
Ano XVI, Frutuoso Gomes-RN, em 26 de Julho de 2024

---

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

---

## PORTARIAS

---

### PORTARIA Nº: 017/2024/GAP/SEARHP-PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 792/2017, pela presente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** Licença-prêmio por Assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, de 06/07/2024 a 06/10/2024, referente ao período de aquisitivo de 24/04/2012 a 24/04/2017, à servidora **AURICELIA LEMOS DA SILVA**, CPF: 022.789.214-36, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 05 de julho de 2024.

**Jandira Sinara Jácome Cavalcante**  
Prefeita

**Laiane Kelly Martins de Queiroz**  
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Planejamento.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Ordinária nº 182*  
Ano XVI, Frutuoso Gomes-RN, em 26 de Julho de 2024

---

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

---

## PORTARIAS

---

### **PORTARIA Nº: 018/2024 – GAP/SEARHP.**

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 322/2002, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-prêmio por Assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, de 01/07/2024 a 28/09/2024, referente ao período aquisitivo de 23/04/2012 a 23/04/2017 ao servidor **GILVAN PEREIRA DA SILVA**, CPF: 503.268.214-49, ocupante do cargo de VIGILANTE, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 07 de julho de 2024.

**Jandiara Sinara Jácome Cavalcante**  
Prefeita

**Laiane Kelly Martins de Queiroz**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos e Planejamento.



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Ordinária nº 182*

Ano XVI, Frutuoso Gomes-RN, em 26 de Julho de 2024

---

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

---

## PORTARIAS

---

### **PORTARIA Nº: 019/2024 – GAP/SEARHP.**

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 322/2002, pela presente,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-prêmio por Assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, de 01/07/2024 a 28/09/2024, referente ao período aquisitivo de 24/04/2012 a 24/04/2017 à servidora **MARIA VÂNIA LEÃO**, CPF: 503.201.494-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 07 de julho de 2024.

**Jandira Sinara Jácome Cavalcante**  
Prefeita

**Laiane Kelly Martins de Queiroz**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos e Planejamento.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Ordinária nº 182*  
Ano XVI, Frutuoso Gomes-RN, em 26 de Julho de 2024

---

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

---

## PORTARIAS

---

### PORTARIA Nº: 020/2024 – GAP/SEARHP.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 322/2002, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-prêmio por Assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, de 01/08/2024 a 29/10/2024, referente ao período aquisitivo de 25/04/2012 a 25/04/2017 à servidora **MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO GOMES**, CPF: 430.073.174-87, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 18 de julho de 2024.

**Jandiara Sinara Jácome Cavalcante**  
Prefeita

**Laiane Kelly Martins de Queiroz**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos e Planejamento.